

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: ROZANGELA SALETE HEINECK

Inscrição: 440

Protocolo: 13370

Cargo: PROFESSOR (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 14

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Professor (Educação Especial))

Recurso:

Solicito a revisão do gabarito da questão referente ao Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

O item I afirma que o DUA "consiste em um modelo prático que objetiva maximizar as oportunidades de aprendizagem para alguns estudantes público-alvo da educação especial".

Considero que a redação do item apresenta possibilidade de interpretação e necessita de revisão, uma vez que o DUA possui como princípio justamente considerar a diversidade existente entre os estudantes e reduzir barreiras à aprendizagem por meio de diferentes possibilidades de acesso, participação e expressão.

Os referenciais sobre o Desenho Universal para a Aprendizagem indicam que seus princípios podem beneficiar todos os estudantes, e não somente aqueles que pertencem ao público-alvo da Educação Especial. Entretanto, o fato de o item mencionar estudantes público-alvo da Educação Especial não necessariamente elimina sua relação com o DUA, uma vez que a proposta também favorece diretamente estudantes que apresentam diferentes necessidades de acesso e participação no processo educacional.

Dessa forma, entendo que o item I apresenta redação passível de dupla interpretação, especialmente pela utilização da expressão "alguns estudantes público-alvo da educação especial", que pode ser compreendida como uma referência aos estudantes que necessitam de recursos de acessibilidade e estratégias diferenciadas.

Diante disso, solicito a revisão do gabarito da questão e, caso não seja possível reconhecer o item I como correto, solicito subsidiariamente a anulação da questão, em razão da possibilidade de interpretação divergente do enunciado.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A controvérsia concentra-se no excerto I, que caracteriza o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) como um modelo destinado a maximizar as oportunidades de aprendizagem para "alguns estudantes público-alvo da educação especial".

A referência utilizada na elaboração da questão define o DUA como um modelo prático que objetiva maximizar as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes, público-alvo da Educação Especial ou não. Portanto, o alcance universal não é um aspecto secundário, mas elemento constitutivo da própria proposta.

A expressão "alguns estudantes público-alvo da educação especial" não foi empregada apenas para exemplificar um grupo que também pode ser beneficiado. No excerto, ela completa a definição da finalidade do DUA, restringindo seu alcance a uma parcela específica dos estudantes. Houve, assim, a substituição de "todos os estudantes, público-alvo da Educação Especial ou não" por "alguns estudantes público-alvo da Educação Especial", alterando substancialmente o conceito apresentado.

O fato de estudantes da Educação Especial serem efetivamente beneficiados pelo DUA não torna o excerto correto. A proposta não é concebida para atender previamente a alguns estudantes e, depois, estender seus efeitos aos demais. Ela orienta o planejamento do ensino desde sua concepção, considerando a diversidade e a variabilidade de todos os estudantes.

Recursos

Desse modo, o excerto I é incorreto, não por excluir expressamente os demais estudantes por meio de palavras como "somente" ou "exclusivamente", mas porque atribui ao DUA uma finalidade restrita que contraria seu caráter universal.

O excerto II, por sua vez, está correto, pois apresenta o DUA como um desenho didático que amplia a compreensão de acessibilidade e orienta a organização inclusiva do ensino, contemplando a flexibilidade curricular e o acesso à aprendizagem.

Portanto:

excerto I: incorreto;

excerto II: correto.

A questão apresenta gabarito único e não contém ambiguidade capaz de justificar sua anulação. A interpretação sugerida nos recursos desconsidera que o excerto I pretende definir o objetivo do DUA, e não apenas citar parte dos estudantes que podem ser beneficiados.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

Referência em ABNT

ROSALIN, Mariliz Cristiane. Desenho Universal para a Aprendizagem: contribuições à prática pedagógica. Paranaguá: Universidade Estadual do Paraná, 2022.